



**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE
ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA
BAHIA E A FACULDADE PITÁGORAS.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, CAB, doravante denominado **MINISTÉRIO PÚBLICO**, neste ato representado pelo Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado da Bahia, **JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**, nos termos do Ato de delegação nº 060/2018, e a **FACULDADE PITÁGORAS**, mantida pela **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 38.733.648/0021-93, com sede na Av. Juscelino Kubistchek, nº 3.000, Bairro Monte Castelo, CEP: 45.990-039, em Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, neste ato representada por seu Diretor, **MAURO MONTEIRO ARAÚJO**, RESOLVEM celebrar este instrumento jurídico em consonância com o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, sob as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente convênio tem por finalidade possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela **FACULDADE PITÁGORAS**, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do **MINISTÉRIO PÚBLICO**.

1.2. A realização de estágio não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia com o **MINISTÉRIO PÚBLICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

2.1. A realização do estágio dependerá de prévia formalização, em cada caso, do termo de compromisso, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO**, o aluno estagiário e a Instituição de Ensino.

2.2. Os termos de compromisso de estágio integrarão este convênio independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUPORTE FINANCEIRO

3.1. As partes arcarão com suas despesas de acordo com sua previsão orçamentária.

3.2. O **MINISTÉRIO PÚBLICO** concederá uma bolsa de complementação educacional ao estagiário, em valor mensal a ser fixado por ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, bem como outros direitos e vantagens previstos em normas específicas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

4.1. A duração do estágio não poderá ser superior a 02 (dois) anos, ressalvado quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Handwritten signature

Handwritten signature

4.2. A jornada do estagiário será de 20 (vinte) horas semanais, em horário estabelecido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO**, sem prejuízo das atividades discentes do educando.

CLÁUSULA QUINTA – DO ESTÁGIO

5.1. O estágio só poderá ser realizado se obedecidas as normas regimentais da **FACULDADE PITÁGORAS** com relação à situação do aluno no curso, e de acordo com o seu regulamento de estágio.

5.2. Qualquer estudante regularmente matriculado nos cursos de nível superior oferecidos pela **FACULDADE PITÁGORAS**, inclusive no curso de Direito, poderá candidatar-se ao “Programa de Estágio” do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, desde que haja disponibilidade de vagas;

5.3. No caso de estudantes do curso de Direito, os mesmos deverão estar devidamente matriculados em um dos 03 (três) últimos anos, ou semestres correspondentes, a fim de que possam candidatar-se à seleção promovida pelo “Programa de Estágio” do **MINISTÉRIO PÚBLICO**.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES

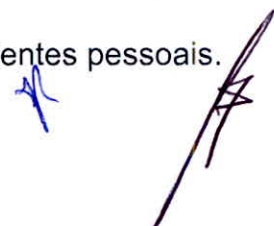
6.1. O **MINISTÉRIO PÚBLICO** e a **FACULDADE PITÁGORAS**, praticarão todos os atos necessários à efetiva execução dos estágios, ficando acordadas as seguintes obrigações:

6.1.1. DA FACULDADE PITÁGORAS

- a) zelar pela observância do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- b) prestar informações sobre o desempenho acadêmico do aluno estagiário quando solicitadas pela instituição concedente, bem como sobre quaisquer fatos supervenientes relacionados à vida acadêmica do aluno estagiário;
- c) informar à organização concedente sobre quais profissionais do seu quadro funcional serão responsáveis pela coordenação, orientação, acompanhamento e avaliação do aluno estagiário;
- d) efetuar os devidos registros do estágio e a expedição dos documentos necessários;
- e) comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas previstas para a realização das avaliações acadêmicas.

6.1.2. DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- a) proporcionar condições físicas e materiais necessárias ao aproveitamento do aluno nas atividades do estágio;
- b) designar profissional de seu quadro funcional, com formação ou experiência na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- c) emitir documentos comprobatórios de realização e conclusão do estágio, indicando, resumidamente, as atividades desenvolvidas, o período de estágio e o resultado da avaliação sobre o desempenho do aluno estagiário;
- d) a emissão dos documentos mencionados na alínea “c” deverá ocorrer, também, por ocasião do desligamento do aluno estagiário;
- e) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.



6.1.3. DO ALUNO-ESTAGIÁRIO

- a) cumprir fielmente o plano de atividades de estágio, primando pela eficiência, exatidão e responsabilidade em sua execução;
- b) atuar com zelo e dedicação na execução de suas atribuições, de forma a evidenciar desempenho satisfatório nas avaliações periódicas a serem realizadas pelo supervisor da organização concedente que acompanha o estágio;
- c) manter postura ética e profissional com relação à organização concedente, respeitando suas normas internas, decisões administrativas e político-institucionais;
- d) respeitar, acatar e preservar as normas internas do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, mantendo rígido sigilo sobre as informações de caráter privativo nele obtidas, abstenendo-se de qualquer atitude que possa prejudicar o bom nome, a imagem ou a confiança interna e pública da Instituição;
- e) manter relacionamento interpessoal e profissional de alto nível, tanto internamente, quanto com o público em geral, respeitando os valores da organização concedente e os princípios éticos da profissão;

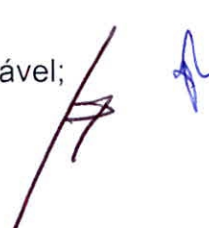
CLÁUSULA SÉTIMA – SEGURO

7.1. O **MINISTÉRIO PÚBLICO** providenciará seguro de acidentes pessoais em favor do aluno estagiário, no período de duração do estágio.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO

8.1. O desligamento do estagiário ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a) automaticamente, no vencimento do termo de compromisso de estágio, salvo na hipótese de sua renovação;
- b) por ausência não justificada de 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de 1 (um) mês;
- c) conclusão do curso na instituição de ensino, formalizada pela colação de grau, para estudantes de nível superior, ou pela data da formatura, para estudantes de nível médio;
- d) trancamento de matrícula, desistência ou qualquer outro motivo de interrupção do curso;
- e) a pedido do estagiário, mediante comunicação prévia ao órgão ao qual estiver vinculado e ao CEAF;
- f) desempenho insatisfatório;
- g) descumprimento do que se convencionou no termo de compromisso de estágio;
- h) reprovação em mais de uma disciplina do currículo pleno em que se encontrava matriculado no semestre anterior, ou sua reprovação no último período escolar cursado;
- i) conduta pessoal reprovável;



j) na hipótese de troca e ou transferência de instituição de ensino ou curso;

k) por interesse e conveniência do Ministério Público;

8.2. Entende-se por interrupção das disciplinas do curso a que se refere a alínea "d" supra, qualquer ato ou fato de iniciativa do estudante, da **FACULDADE PITÁGORAS**, ou mesmo decorrente de *factum principis*, que implique em solução de continuidade do curso.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. Este convênio terá um prazo de vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data das assinaturas das partes convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DENÚNCIA / RESCISÃO

10.1. Este convênio poderá ser, a qualquer tempo e por iniciativa de uma das partes convenientes, denunciado ou rescindido, em virtude do descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, tornando-se obrigatória, em ambos os casos, a prévia notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ADITAMENTO

11.1. O presente convênio poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

12.1. O **MINISTÉRIO PÚBLICO** será responsável pela publicação do extrato deste instrumento no Diário de Justiça Eletrônico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Salvador, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias e dúvidas que venham a surgir no cumprimento deste instrumento e dos termos aditivos dele decorrentes.

E, por estarem justas e acordadas as cláusulas e condições, firmam os signatários o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas, para que produza seus efeitos legais.

Salvador/BA, 10 de março de 2020.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS

Coordenador

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento

Funcional

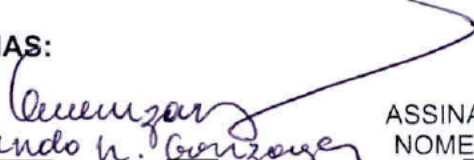

FACULDADE PITÁGORAS

MAURO MONTEIRO ARAÚJO

Diretor

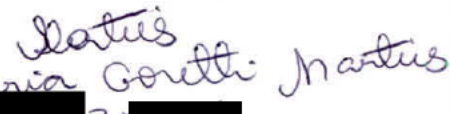
Mauro Monteiro Araújo
Diretor
Faculdade Pitágoras
Telxela de Freitas - BA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: 

NOME: Osmundo H. Gonçalves

CPF: [REDACTED]

ASSINATURA: 

NOME: Maria Goretti Martins

CPF: [REDACTED]

Maria Goretti Martins
Coordenadora NPJ
Faculdade Pitágoras

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 190/2016-SGA. Processo: 003.0.37816/2019. Parecer Jurídico: 1050/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Única Planejamento em Comunicação Ltda., CNPJ nº. 00.266.746/0001-41. Objeto contratual: prestação de serviços de publicidade. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de janeiro de 2020 até 05 de janeiro de 2021; alterar o APENSO I do contrato, em razão da concessão de revisão de preços, de modo que os preços unitários estabelecidos passam a ter como referência a tabela SINAPRO/BA relativa ao biênio 2019/2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0029 – Ação (P/A/OE) 2050 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30/33.90.32/33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - Nº 142/2019- SGA Processo: 003.0.29663/2019 - Dispensa nº 147/2019-DA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Augusto Cesar Santiago Teixeira-ME, CNPJ nº 22.434.249/0001-48. Objeto: Prestação de serviços de reprografia, por meio de fotocópias em preto e branco, para atender demanda da Promotoria de Justiça de Paripiranga/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor unitário (cópia P&B): R\$ 0,15 (quinze centavos). Valor global anual máximo: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 meses, a começar em 01 de outubro de 2019 e a terminar em 30 de setembro de 2020.

*Republicado por haver incorreção.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2019 – Procedimento nº 003.0.39116/2019. OBJETO: Registro de preço de mobiliários (cadeiras, estações de trabalho, mesas e gaveteiros), conforme disposições contidas no edital e em todos os seus anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/12/2019 às 09:00h (horário local). LOCAL: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sito à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104 - Centro Administrativo da Bahia – Salvador - BA - CEP 41.745-004. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <http://www.mpba.mp.br/licitacoes/799>. Informações com a Coordenação de Licitação através do e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 06/12/2019. Monica Sobrinho – Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2019 – Procedimento nº 003.0.26898/2019. Objeto: Registro de Preços de monitor, conforme especificações contidas em edital e seus anexos. Cadastramento das propostas a partir de 09/12/2019 às 08:00 horas. Abertura das propostas no dia 19/12/2019 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 926302). Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos nos sites www.mpba.mp.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação através do e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 06/12/2019. Christian Borges – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019 – Procedimento nº 003.0.33830/2019. Objeto: Registro de Preços de toner, kit fotocondutor e kit criação de imagens para impressoras Okidata e Lexmark, conforme especificações contidas em edital e seus anexos. Cadastramento das propostas a partir de 09/12/2019 às 08:00 horas. Abertura das propostas no dia 19/12/2019 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 926302). Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos nos sites www.mpba.mp.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação através do e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 06/12/2019. Gerson Yamashita – Pregoeiro Oficial.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 003.0.36371/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Pitágoras, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S/A, CNPJ nº 38.733.648/0021-93. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura pelas partes.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2019 – Procedimento nº 003.0.28440/2019. OBJETO: Prestação de serviços de renovação de garantia de fábrica e suporte técnico para equipamento Tape Library HP MSL4048, incluindo suporte técnico, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposições contidas no edital e seus anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/12/2019 às 15:00h (horário local). LOCAL: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sito à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104 - Centro Administrativo da Bahia – Salvador - BA - CEP 41.745-004. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <http://www.mpba.mp.br/licitacoes/799>. Informações com a Coordenação de Licitação através do e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 06/12/2019. Christian Borges – Pregoeiro Oficial.